



## AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão do valor, para contratar diretamente com a empresa **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA – ME** nº 33.589.305.0001.30, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO MATERIAL (TESTE COVID) PARA SER UTILIZADO UBS DO MUNICÍPIO**, pelo valor da proposta da empresa no total de **R\$ 15.200,000**. A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado. Proceda-se a contratação, Fica dispensado o termo de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**S.A.A., 06/03/2024**

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal